



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.637, de 02 de setembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo , da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04180212.078 - Manutenção da Divisão de Extensão Rural

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (291)R\$ 20.000,00

Soma.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04140771.053 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (270).....R\$ 20.000,00

Soma.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito


Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

PROJETO 1.053 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas

| | |
|---|---------------|
| 02 - Veículos, trator de esteira, draga, retroescavadeira, trator agrícola com equipamentos, bomba manual de abastecimento de óleo diesel, repetidora VHF-FM sistema paralelo e outros equipamentos permanentes diversos..... | R\$ 20.000,00 |
| Soma..... | R\$ 20.000,00 |

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 1997.


SÉRGIO VAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração